Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 53/2026 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 29 de outubro de 2026

EMENTA: Retifica a Portaria CRMV-MS nº 46/2026 para alterar a data de início dos efeitos da interrupção de férias e da designação interina da empregada pública Evelyn Vieira de Almeida na Diretoria Contábil-Financeira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições legais e regimentais previstas na Lei Federal nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, no Regimento Interno Padrão (Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, Artigo 11, alínea "i"), e com fulcro no Artigo 37, incisos II e V, da Constituição Federal de 1988, nas Resoluções CRMV-MS nº 141 e nº 142, de 27 de novembro de 2025, e na Resolução CRMV-MS nº 146, de 23 de outubro de 2026, publicada na Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 205, quinta-feira, 29 de outubro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º e a data de vigência da Portaria CRMV-MS nº 46/2026, publicada em 09 de outubro de 2026, para fazer constar que a interrupção das férias regulamentares e a designação interina da empregada pública EVELYN VIEIRA DE ALMEIDA, Matrícula nº 78, no cargo de Diretora Contábil-Financeira do CRMV-MS, produzem seus regulares efeitos administrativos e financeiros a contar de 05 de outubro de 2026.

Art. 2º Em decorrência do disposto no Art. 1º, fica certificado o gozo efetivo de 7 (sete) dias de férias (no período de 28/09/2026 a 04/10/2026) e o saldo remanescente de 23 (vinte e três) dias de férias a usufruir impreterivelmente até dezembro de 2026.

Art. 3º Ratificam-se os demais termos e disposições da Portaria CRMV-MS nº 46/2026

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

THIAGO LEITE FRAGA
Presidente do CRMV-MS
CRMV-MS nº 3875

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Leite Fraga, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul - FGSUP - CRMV-MS** , em 29/10/2026 19:05:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 715457
Código de Autenticação: 25462f34f7